eSocial

Uma nova era nas relações entre Empregadores, Empregados e Governo.

Nivelamento Técnico eSocial
para Órgãos Públicos

Receita Federal

Ministério do **Trabalho**

SPREV Secretaria de Previdência

INSS Instituto Nacional do Seguro Social

CAIXA

Consórcio eSocial

RFB

CAIXA

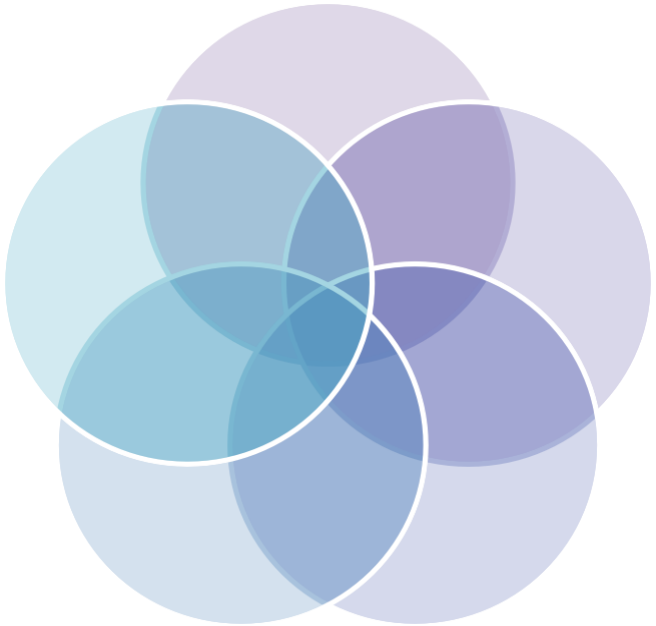

MF/
SPREV

MTb

INSS

Qual o desafio a ser superado?

- Unificar e padronizar a prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Público alvo a ser alcançado

- Trabalhadores Estatutários;
- Trabalhadores Celetistas;
- Trabalhadores Autônomos;
- Trabalhadores Cooperados
- Trabalhadores sem vínculo;
- Estagiários;
- Etc.

Envolve o Estado e Entes Privados:

- ☑ Mais de 40 milhões de trabalhadores;
- ☑ Mais de 8 milhões de empresas;
- ☑ Mais de 6 mil Unidades Governamentais;
- ☑ Mais de 80 mil escritórios contabilidade;
- ☑ Mais de meio milhão de empresas de TI;
- ☑ Etc.

Princípios do eSocial

- 1 Aprimorar a qualidade de informações das relações de trabalho, tributárias e previdenciárias (inclusive Órgãos Públicos).
- 2 Racionalizar e simplificar o cumprimento de obrigações.
- 3 Eliminar a redundância nas informações prestadas pelos Órgãos Públicos, pelas pessoas físicas e jurídicas.

Resultados esperados

- **Direitos Garantidos**
- **Processos Simplificados**
- **Informações Consistentes**

Substituição de diversas obrigações

- GFIP
- DIRF
- RAIS
- CAGED
- LRE – Livro de Registro de Empregados
- CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho
- CTPS
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário

Base Normativa do eSocial

Decreto nº 8.373/2014

Art. 2º (...)

§ 1º A prestação das informações ao eSocial a que estão sujeitos:

III - as pessoas jurídicas de direito público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Resolução nº 001 do Comitê Gestor, de 20/02/2015

Art. 2º

O eSocial é composto pelo registro de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas agrupadas em eventos que contêm:

III – dados cadastrais, funcionais e remuneratórios dos servidores titulares de cargos efetivos amparados em regime próprio de previdência social, de todos os poderes, órgãos e entidades do respectivo ente federativo, suas autarquias e fundações, dos magistrados, dos membros do Tribunal de Contas, dos membros do Ministério Público e dos militares;

§ 3º As informações previdenciárias constantes do eSocial referem-se aos Regimes Próprios de Previdência Social previstos no art. 1º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998.

§ 4º ....referem-se a ativos, aposentados, transferidos para reserva remunerada, reformados ou reincluídos, seus dependentes e pensionistas, as informações de outras categorias de segurados amparados em Regime Próprio de Previdência Social com fundamento em decisão judicial ou em legislação específica do ente federativo.

Arquitetura do eSocial

Webservice eSocial

Software do Órgão Público adaptado ao eSocial

XML

Arquivo do Órgão Público

XML

Processo síncrono (imediato):

- Protocolo de envio *.

XML

Processo assíncrono (após validações):

- Recibo de entrega ou
- Mensagem de erro.

* Não atesta cumprimento da obrigação. Utilizado para buscar o recibo de entrega.

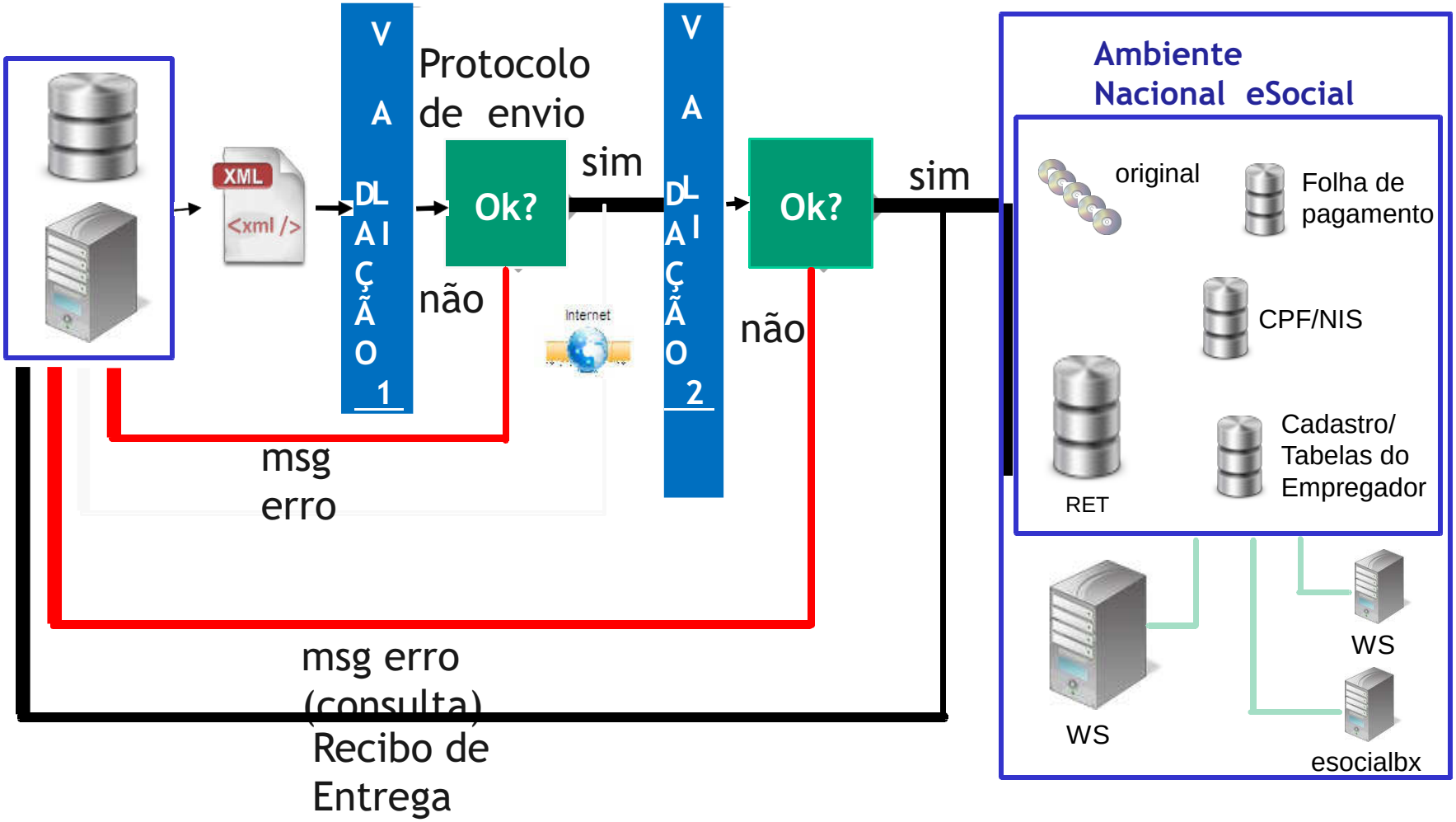
VALIDAÇÃO 1
Protocolo de envio
Ok?
sim
não
Internet
VALIDAÇÃO 2
Ok?
sim
não
XML
<xml />
msg erro
msg erro (consulta)
Recibo de Entrega
Ambiente Nacional eSocial
original
Folha de pagamento
CPF/NIS
Cadastro/ Tabelas do Empregador
RET
WS
WS
esocialbx

Estrutura do leiaute

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nivel	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtInfoEmpregador	eSocial	2	Evento de informações do empregador	1-1	-	O
ideEvento	evtInfoEmpregador	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtInfoEmpregador	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
infoEmpregador	evtInfoEmpregador	3	Informações do Empregador	1-1	-	O
inclusao	infoEmpregador	4	Inclusão de novas informações	0-1	-	OC
idePeriodo	inclusao	5	Período de validade das informações incluídas	1-1	iniValid, fimValid	O
infoCadastro	inclusao	5	Informações do empregador	1-1	-	O
dadosIsencao	infoCadastro	6	Informações Complementares - Empresas Isentas - Dados da Isenção	0-1	-	O(se {classTrib} for igual a [80]) N(nos demais casos)
contato	infoCadastro	6	Informações de contato	1-1	-	O
infoOP	infoCadastro	6	Informações relativas a Órgãos Públicos	0-1	-	O (se {natJurid} = "Administração Pública") N (Nos demais casos)
infoEFR	infoOP	7	Informações relativas a Ente Federativo Responsável - EFR	0-1	-	O (se {ideEFR}= [S]): N (Nos demais casos)
infoOrgInternacional	infoCadastro	6	Informações exclusivas de organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0-1	-	O (se {natJurid} tem o algarismo '5' na primeira posição) N (nos demais casos)
softwareHouse	infoCadastro	6	Informações do desenvolvedor do Software	0-99	cnpjSoftHouse	OC
infoComplementares	infoCadastro	6	Informações complementares sobre o declarante	1-1	-	O
situacaoPJ	infoComplementares	7	Informações Complementares - Pessoa Jurídica	0-1	-	O (se {tpInsc} = 1) N (nos demais casos)
situacaoPF	infoComplementares	7	Informações Complementares - Pessoa Física	0-1	-	O (se {tpInsc} = [2]) N (nos demais casos)

Tabela de Resumo dos Registros

*__Registro__: grupo de informações que comportam dados.

*__Registro Pai:__ grupo de informações hierarquicamente superior

- *__Nível:__ hierarquia do registro.
- *__Descrição__: breve descrição de informações do grupo.
- *__Chave__: conjunto de um ou mais campos, cujo conteúdo não se repete.

Tabela de Resumo dos Registros

- **Condição**: obrigatoriedade (ou não) da existência do grupo.
  - O: grupo obrigatório;
  - N: não pode ser informado;
  - OC: obrigatório se existir informação;
  - F: facultativo

Tabela de Resumo dos Registros

- **Ocorr.** (Ocorrência): indicada por 2 números, separados por um hífen. O número da esquerda indica a quantidade mínima de registros e o número da direita, a quantidade máxima.
  - 0-1: mínimo de 0 e máximo de 1 registro (grupo não obrigatório)
  - 1-1: mínimo de 0 e máximo de 1 registro (grupo obrigatório)
  - 0-99: mínimo de 0 e máximo de 99 registros.

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial
2	evtInfoEmpregador	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento de informações do empregador Regras de validação: REGRA_INFO_EMP_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_INFO_EMP_VALIDA_CLASSTRIB_BASE_ALCANTARA REGRA_INFO_EMP_VALIDA_DTINICIAL REGRA_INFO_EMP_VALIDA_RAIZ_CNPJ REGRA_TAB_PERMITE_EXCLUSAO REGRA_VALIDA_DT_FUTURA REGRA_VALIDA_EMPREGADOR
3	Id	evtInfoEmpregador	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtInfoEmpregador	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento
5	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
6	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1- Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Microempreendedor Individual (MEI); 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
7	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.

Registros do Evento

- **#:** linha referente ao registro.
- **Registro/Campo**: grupo/campo de informações.
- **Registro Pai:** grupo/campo de informações hierarquicamente superior
- **Ele** (Elemento):
  - A: atributo (Id)
  - E: elemento
  - G: grupo
  - CG: *choice group* (grupo de escolha)

Registros do Evento

- **Tipo**:
  - C: caractere
  - N: numérico
  - D: data
- **Ocorr** (Ocorrência): indicada por 2 números, separados por um hífen. O número da esquerda indica a quantidade mínima de registros e o número da direita, a quantidade máxima.
- **Tam** (Tamanho): número máximo de caracteres ou dígitos suportados pelo campo.

Ambientes de Transmissão

Produção Restrita

- Ambiente de teste
- Informações sem validade jurídica
- Menor capacidade de processamento
- Tempo de guarda limitado

Produção

- Validade jurídica
- Grande capacidade de processamento
- Tempo de guarda por 06 anos para a EFD-Reinf e 35 anos para o eSocial.

Processo de emissão do evento

Aplicativo do empregador/ contribuinte/ órgão público	Necessária a integração do aplicativo do Órgão Publico com o eSocial de acordo com as instruções do manual do desenvolvedor
Aplicativo governamental	Empregador Doméstico Web Geral (usado para contingência) Microempreendedor Individual (MEI) Segurado Especial

Retificar

- Corrigir algo que estava errado desde o princípio.
- Não é possível para os eventosde

Alterar

- Mudar informação que era correta em determinado período e que sofreu alteração ao longo do tempo.
- Implica em novo Período de Validade

Excluir

- Deixar sem efeito jurídico um evento enviado anteriormente.
- É solicitada no próprio evento com a identificação dos dados que se deseja excluir.
- Necessário informar “sempre” data e início e fim de validade

eSocial uma nova era nas relações entre Empregadores, Empregados e Governo

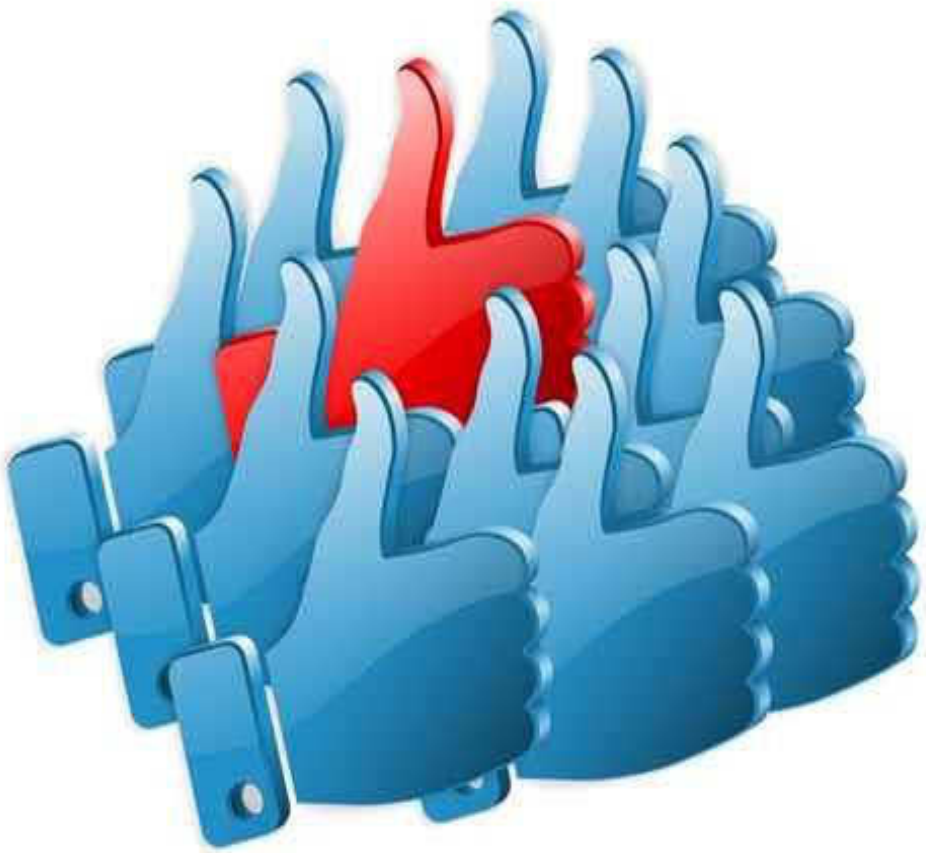

EVENTOS eSOCIAL

Eventos do eSocial

S- 1000 – Dados do Empregador/Órgão Público
S-1005 - Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos
S-1010 - Tabela de Rubricas
S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias
S-1030 - Tabela de Cargos/Empregos Públicos S-1035 - Tabela de Carreiras Públicas
S-1040 - Tabela de Funções/Cargos em Comissão
S-1050 - Tabela de Horários/Turnos de Trabalho
S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho
S-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
S-1080 - Tabela de Operadores Portuários

Eventos do eSocial

ção de trabalhador vinculado ao Regime Geral
S-1200 -
ial
ção de Servidor vinculado a Regime Próprio de Previdência Social
de Ente Públicos
os de Rendimentos do Trabalho
e Produção Rural
zação da Produção Rural Pessoa Física
o de Trabalhadores Avulsos Não Portuários
es Complementares aos Eventos Periódicos S-1298 - Reabertura dos
to dos Eventos Periódicos
o de Totalização para Pagamento Contingência

S-1200 - Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social

S-1202 - Remuneração de servidor vinculado a Regime Próprio de Previdência Social

S-1207 - Benefícios de Ente Públicos

S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho

S-1250 - Aquisição de Produção Rural

S-1260 - Comercialização da Produção Rural Pessoa Física

S-1270 - Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários

S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos

S-1298 - Reabertura dos Eventos Periódicos

S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos

S-1295 – Solicitação de Totalização para Pagamento Contingência

Eventos do eSocial

S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar

S-2200 - Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador

S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador

S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho

S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho

S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador

S-2230 - Afastamento Temporário

S-2231- Cessão e Exercício em Outro Órgão

S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco

S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial

S-2250 - Aviso Prévio
S-2298 - Reintegração
S-2299 - Desligamento
S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Est - Início
S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Est - Alteração Contratual
S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Est - Término
S-2400 - Cadastro de Beneficiários - Ente Público - Início
S-2405 – Cadastro de Beneficiários- Ente Público - Alteração
S-2410 – Cadastro de Benefícios – Ente Público - Início
S-2415 – Cadastro de Benefícios – Ente Público - Alteração
S-2420 - Cadastro de Benefícios – Ente Público - Término

S-3000-Exclusão de eventos
S-5001-Informações das contribuições sociais por trabalhador
S-5002-Imposto de Renda Retido na Fonte
S-5004-Informações das Contribuições Previdenciárias por Servidor - RPPS e Militar
S-5005-Informações das Contribuições Previdenciárias por beneficiário
S-5011-Informações das Contribuições Sociais consolidadas por contribuinte
S-5012-Informações do IRRF consolidadas por contribuinte
S-5014-Informações das Contribuições Sociais consolidadas por Órgão Público - RPPS e Militar

Eventos do eSocial - Sequenciamento

S-1000 – Dados Empregador/Órgão Público

- Informações Dados Cadastrais – CNPJ
- Preencher com a raiz do CNPJ do Órgão
- Natureza Jurídica
- Informar a esfera administrativa – Federal/Estadual/Municipal
- Poder - Executivo, Judiciário, Legislativo, MP, TC, Defensoria Pública
- Informações do Ente Federado Responsável
- Utilizar o código 85 da Tabela 08 - Classificação Tributária

Ente Federativo Responsável

Estado do Piauí

CNPJ	NATUREZA JURIDICA	NOME EMPRESARIAL	ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL	ENTE PRINCIPAL
87.934.675/0001-96	1236	ESTADO DO PIAUÍ	Pi	SIM
87.934.675/0002-77	1236	ESTADO DO PIAUÍ	Pi	NAO
87.934.675/0003-58	1236	ESTADO DO PAUÍ	Pi	NAO
00.058.163/0001-25	1023	POLICIA CIVIL	Pi	NAO
00.058.163/0002-06	1023	POLICIA CIVIL	Pi	NAO
00.465.988/0001-64	1023	SECRETARIA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS	Pi	NAO
17.236.088/0001-48	1201	FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES MILITARES	Pi	NAO
17.236.133/0001-64	1201	FUNDO PREVIDENCIARIO	Pi	NAO
93.802.833/0001-57	1082	RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Pi	NAO

Tabela 21 - Natureza Jurídica

1 Administração Pública
101-5 Órgão Público do Poder Executivo Federal
102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal
103-1 Órgão Público do Poder Executivo Municipal
104-0 Órgão Público do Poder Legislativo Federal
105-8 Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal
106-6 Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
107-4 Órgão Público do Poder Judiciário Federal
108-2 Órgão Público do Poder Judiciário Estadual
110-4 Autarquia Federal
111-2 Autarquia Estadual ou do Distrito Federal
112-0 Autarquia Municipal
113-9 Fundação Pública de Direito Público Federal
114-7 Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal
115-5 Fundação Pública de Direito Público Municipal
116-3 Órgão Público Autônomo Federal
117-1 Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal
118-0 Órgão Público Autônomo Municipal
119-8 Comissão Polinacional
120-1 Fundo Público
121-0 Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)
122-8 Consórcio Público de Direito Privado
123-6 Estado ou Distrito Federal
124-4 Município
125-2 Fundação Pública de Direito

Eventos do eSocial - Sequenciamento

Tabelas do eSocial

- contem o conjunto de dados necessários à perfeita identificação de cada situação de todos que estejam obrigados ao eSocial.

Tabelas do Empregador

- complementam os dados que identificam o Órgão Público e são responsáveis por uma série de informações que validam todos os demais eventos.

Tabelas do eSocial

- Tabela 01 – Categorias de Trabalhadores
- Tabela 03 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento
- Tabela 04 – Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros
- Tabela 07 – Tipos de Dependentes
- Tabela 08 – Classificação Tributária
- Tabela 10 – Tipos de Lotação Tributária
- Tabela 18 – Motivos de Afastamento
- Tabela 19 – Motivos de Desligamento
- Tabela 21 – Natureza Jurídica
- Tabela 25 – Tipos de Benefícios
- Tabela 26 – Motivos de Cessação de Benefícios

Tabelas do Empregador

- S-1000 - Informações do Empregador/Órgão Público
- S-1005 - Tabela de Estabelecimentos, Obras, Unidades de Órgãos Públicos
- S-1010 - Tabela de Rubricas
- S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias
- S-1030 - Tabela de Cargos/Empregos Públicos
- S-1035 - Tabela de Carreiras Públicas
- S-1040 - Tabela de Funções/Cargos em Comissão
- S-1050 - Tabela de Horários/Turnos de Trabalho
- S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho
- S-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

S-1005
Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos

ideEmpregador (S-1000)		ideEstab (S-1005)	
tpInsc	nrInsc	tpInsc	nrInsc
CNPJ	87.934.675	CNPJ	87.934.675/0001-96
CNPJ	87.934.675	CNPJ	17.236.133/0001-64
CNPJ	17.236.133	CNPJ	17.236.133/0001-64

- O Orgão informado no S-1000 deve ser declarado no evento S-1005 com as 14 posições do CNPJ (CNPJ válido no cadastro da RFB).
- A raiz do CNPJ não precisa ser igual a declarada no S-1000, mas tem que pertencer ao mesmo EFR (Ente Federativo Responsável).

S-1010 – Tabela de Rubricas

S-1010

Código de classificação da rubrica	Tabela 3 – Natureza das Rubricas de Folhas de Pagamento
Tipo de rubrica	Vencimento Desconto Informativo Informativa Dedutora
Código de incidência	codIncCP codIncIRRF codIncFGTS codIncSIND codIncCPRP
Compõe teto remuneratório específico	Sim; Não ;

Integração entre Eventos

S-1010 - Tabela de Rubricas

CodRubr	descRubr	natRubr	tpRubr	codIncCP	codIncFGTS
100	Salário	1000	1	11	11
120	Verba Extraordinária	1003	1	00	00
140	Adicional Especial	1205	1	11	11
180	Gratificação especial	1211	1	00	
220	Abatimentos	9208	2	11	
240	INSS	9201	2	31	
410	Adiantamento	5501	1	00	
420	Desconto Adto.	9200	2	00	

S-1200 S-1202 S-1207

Tabela de natureza de rubricas

Tabela 3 – Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento

Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica
1000	Salário, vencimento, soldo ou subsídio.	Corresponde ao salário básico contratual.
1003	Horas extraordinárias	Valor correspondente a hora de trabalho acrescida de percentual de no mínimo, 50%.
1205	Adicional noturno	Valor correspondente ao adicional noturno.

Rubricas

codRubr	001	002	003	004	004
ideTabRubr	001	001	001	001	002
dscRubr	Vencimento	Aux. Alimentação	Aux. Transporte	Previ. Social	Previ. Social
tpRubr	1	1	1	1	2
natRubr	1000	1801	1810	9201	9201
codIncCP	11	00	00	31	31
codIncIRRF	11	00	00	41	41
codIncFGTS	11	00	00	00	00
codIncSIND	00	00	00	00	00
codIncCPRP	11	00	00	31	31
tetoRemun	S	N	N	S	S

* As informações apresentadas são exemplificativas.

Processos Judiciais/Administrativos

codIncCP	codIncIRRF	codIncFGTS	codIncSIND	codIncCPRP
ideProcessoCP	ideProcessoIRRF	ideProcessoFGTS	ideProcessoSIND	ideProcessoCPRP

- Em caso de suspensão de incidência devem ser declarados os processos judiciais/administrativos no evento S-1070.
- A suspensão nas rubricas afetará para todos os pagamentos que utilizarem a rubrica.

S-1020
Tabela de Lotações Tributárias

Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros

582	**ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO (União, Estado, Distrito Federal e Município, inclusive suas respectivas Autarquias e as Fundações com personalidade jurídica de direito público.) - ORGANISMO OFICIAL BRASILEIRO E INTERNACIONAL do qual o Brasil seja membro efetivo e mantenha, no exterior, brasileiro civil que trabalhe para a união ainda que lá domiciliado e contratado - REPARTIÇÃO DIPLOMÁTICA BRASILEIRA sediada no exterior que contrata auxiliares locais - MISSÃO DIPLOMÁTICA OU REPARTIÇÃO CONSULAR de carreira estrangeira e órgão a ela subordinado no Brasil, ou a membro dessa missão ou repartição, observadas as exclusões legais (Decreto-Lei nº 2.253/85), ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DE PROFISSÃO REGULAMENTADA. Nota: não se incluem no FPAS 582 as MISSÕES DIPLOMÁTICAS E OUTROS ORGANISMOS A ELAS EQUIPARADOS, INCLUSIVE SEUS MEMBROS, que sejam partícipes de acordo internacional de isenção reconhecido pelo Brasil, os quais deverão se enquadrar no FPAS 876.**	**0000**	**0%**

Tabela 10 - Tipos de Lotação Tributária

01	**Classificação da atividade econômica exercida pela Pessoa Jurídica para fins de atribuição de código FPAS, inclusive obras de construção civil própria, exceto:** **a) empreitada parcial ou sub-empreitada de obra de construção civil (utilizar opção 02);** **b) prestação de serviços em instalações de terceiros (utilizar opções 03 a 09);** **c) Embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB (utilizar opção 10).**	**Não preencher**

S-1030
Tabela de Cargos/Empregos Públicos

Público

- Cargo: 001 – Analista de Saúde
- Especialidade: 001 – Enfermeiro

1.– Administrativo
2.– Médico
3.– Médico (exercente de atividade de risco)

codCargo	nmCargo	codCBO	acumCargo	contagemEsp	dedicExcl
001001	Analista de Saúde – Enfermeiro	223505	2	1	N
001002	Analista de Saúde – Administrativo	411010	1	1	N
001003	Analista de Saúde – Médico	223115	2	1	N
001004	Analista de Saúde – Médico	223123	2	4	N

Outros Eventos de Tabela

- **S-1035** – Carreiras Públicas: deve ser enviado antes do evento S-1030 para os cargos que contenham uma carreira vinculada;
- **S-1040** – Funções/Cargos em Comissão: Cadastro das funções de confiança e dos cargos em comissão;

S-1050 – Horários/Turnos de Trabalho: Somente para os trabalhadores celetistas;

S-1070 – Processos Administrativos/Judiciais: Cadastro dos processos que indiquem a suspensão das contribuições referentes a CP, IRRF, FGTS, Sindical;

Eventos do eSocial - Sequenciamento

Eventos não Periódicos

relação de trabalho Público e o Servidor.

O que é Carga Inicial?

Arquivo que será enviado pelo Órgão Público ou empresa no início da implantação do e-Social (S-2200 cadastramento inicial do vínculo), servindo de base para construção do RET (Registro de Eventos Trabalhistas)

Registro de Eventos Trabalhistas-RET

- É a base de dados que armazena as informações cadastrais e funcionais do servidor;
- Tem sua formação inicial com o evento S-2200;
- Suas regras definem a aceitação ou rejeição de um novo evento;
- É alimentada pelos eventos de S-2200 a S-2399;
- Cada trabalhador tem sua própria cadeia de eventos, que são empilhados de forma cronológica dos fatos que lhe deram origem.
- Cada novo evento recebido (periódico ou não periódico) passa pelo seu crivo;

RET

S-2200

- S-2205
- S-2206

S-2300

- S-2306
- S-2399

BENEFÍCIOS

S-2400

- S-2406

S-2410

- S-2416
- S-2420

- A identificação do cadastramento inicial ocorre no campo {cadIni}.
- O campo {cadIni} desobriga o preenchimento de alguns campos de acordo com as regras de validação do leiaute.
  Ex: Instituidor da Pensão por Morte, NIS(Aposentados), Tabela 25 grupo 9, etc.

- Os servidores que se encontram afastados no início do eSocial devem ser informados no grupo {afastamento} no evento S-2200 ou S-2300;

- Os servidores que se encontram desligados, mas que necessitam informar verbas a serem pagas após a implantação do eSocial devem ser informados no grupo {desligamento} no evento S-2200;

- Os servidores que se encontram cedidos no início do eSocial devem ser informados no grupo {cessão} no evento S-2230

S-2200
Cadastramento Inicial de Vínculo e Admissão/Ingresso no Serviço Público

Pontos a serem observados

Matricula

Data de Ingresso no Serviço Público

Regime Trabalhista
- CLT
- Estatutário/Militar/Leg. Esp.

Regime Previdenciário
- RGPS
- RPPS
- RP no Exterior

Plano de Segregação de Massa
- Fundo em Capitalização
- Mantidos pelo Tesouro
- Fundo em Repartição
- Teto RGPS (Previdência Complementar)

Abono Permanência

Parcelas Transitórias

S-2300
Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início

Pontos a serem observados

Categoria do Trabalhador	Mandato Eletivo de Servidor Efetivo e Dirigente Sindical
	Contribuinte Individual
	Médico Residente
	Estagiário
	Bolsista
	Participante de curso de formação
	Membro de conselho ou órgão deliberativo
	Servidores Públicos Eventuais
Remuneração	

u eSocial a nas relações entre Empregadores, Empregados e Governo.

Benefícios Entes Públicos

Beneficiário

S-2400
S-2405

Benefício

- S-2410
- S-2416
- S-2420

S-1207

Benefícios Previdenciários

S-2400 - Cadastro de Beneficiários – Entes Públicos - Início

S-2400

Identificação do Beneficiário dados obrigatórios

- Nome do Beneficiário
- CPF
- Data de Nascimento

Dados Cadastrais

- Endereço
- Doença Incapacitante
- Dependente (IR;SF;FP)

Carga Inicial

- NIS (PASEP/PIS/NIT) não obrigatório
- Instituidor na Pensão por Morte não é obrigatório

Tabela 25 – Tipos de benefícios

- Grupo 01 – Aposentadorias
- Grupo 02 – Aposentadoria Especial
- Grupo 03 – Aposentadoria por Invalidez
- Grupo 04 – Militares (Reforma)
- Grupo 05 – Militares (Reserva Remunerada)
- Grupo 06 – Pensão por Morte
- Grupo 07 – Auxílios Previdenciários
- Grupo 08 – Complementação de Benefício RGPS
- Grupo 09 – Benefícios concedidos antes do eSocial
- Grupo 10 – Benefícios Especiais com Vínculo Previdenciário
- Grupo 11 – Benefícios Especiais sem Vínculo Previdenciário
- Grupo 12 - Parlamentares

Número do Benefício

- Número do processo/protocolo;
- Faixa numérica do Órgão Público ou a matrícula;
- Sugestão: em que não possua nenhum dos anteriores:

a) **Usar número sequencial (01, 02,..)**;

b) **Acompanhado do código do tipo de benefício conforme a Tabela 25**, e

c) **Número do CPF do beneficiário**.

- Exemplo Aposentadoria: **01104007007007 57**
- Exemplo Pensão por Morte: **02602007007007 57**

S-2420	Código de cessação ou suspensão	Tabela 26 – Motivo da Cessação ou Suspensão do Benefício
	Identificação do Benefício	CPF do Beneficiário Número do Benefício
	Cessação ou Suspensão	Data da Cessação ou Suspensão do Benefício

Tabela 26 - Motivos de Cessação/Suspensão de Benefícios

Código	Descrição do Motivo
1	CESSAÇÃO
101	*ÓBITO*
102	*REVERSÃO*
103	*POR DECISÃO JUDICIAL*
104	*CASSAÇÃO*
105	*TÉRMINO DO PRAZO DO BENEFÍCIO*
106	*EXTINÇÃO DE QUOTA*
107	*NÃO HOMOLOGADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS*
108	*RENÚNCIA EXPRESSA*
109	*ALTERAÇÃO DE TIPO DE BENEFÍCIO*
2	SUSPENSÃO
201	*SUSPENSÃO POR NÃO RECADASTRAMENTO*
299	*OUTROS MOTIVOS DE SUSPENSÃO*

Eventos do eSocial - Sequenciamento

- Afastamento

S-2230

S-2230

- Cessão/ Exercício em Outro Órgão

S-2298

S-2299

- Reintegração / Outros provimentos

Desligamento

S-2230
Afastamento Temporário

S-2230	Código de afastamento	• **Tabela 18 do eSocial – Motivos de Afastamento** ✓**Licença sem/com vencimento** ✓**Tratamento de Saúde, etc**
	Início do Afastamento	• **Data de Início** • **Código do Motivo do Afastamento**
	Acidente/ Doença	• **Informações do Atestado** • **Médico Emissor**

S-2230
Afastamento do Servidor Efetivo/Militar para exercício de Mandato Eletivo

o vereador com a opção de acúmulo d

	Órgão de origem		Cargo Eletivo	
Início	S-2200 Cad.inicial	• Servidor/ Militar/ Empregado Público	S-2200	Tabela 01 do eSocial - Categoria 303
Remuneração	S-1202 Rem.RPPS	• codIncCPRP • Rem. Cargo Efetivo	S-1200 Rem RGPS	• codIncCP • Rem. Cargo Eletivo
Término			S-2299 Desligamento	• Data de Término • Tabela 19 – Cód. 36

etivo para exercício de mandato eletivo
eração do Cargo Efetivo

	Órgão de Origem	Cargo Eletivo
Início	S-2230 Afast.temporario • Data de Início do afastamento • Tabela 18 – Cód 22	S-2300 TSVE • Data de Início do exercício • Cat. 304
Remuneração		Sobre a remuneração do cargo • Rem. Cargo Efetivo • codIncCPRP – Outro Ente publico (21-28 e 41-42)
Término	S-2230 • Data do Retorno – Fim do Afastamento	S-2399 • Data Término do Exercício

	Órgão de Origem		Cargo Eletivo	
Início	S-2230	• Data de Início • Tabela 18 – Cód 22	S-2300	• Data de Início • Cat. 304
Remuneração	S-1202	• codIncCPRP • Rem. Cargo Efetivo		
Término	S-2230	• Data do Retorno – fim do afastamento	S-2399	• Data de Término do Exercício

rcício de mandato eletivo com a opçã

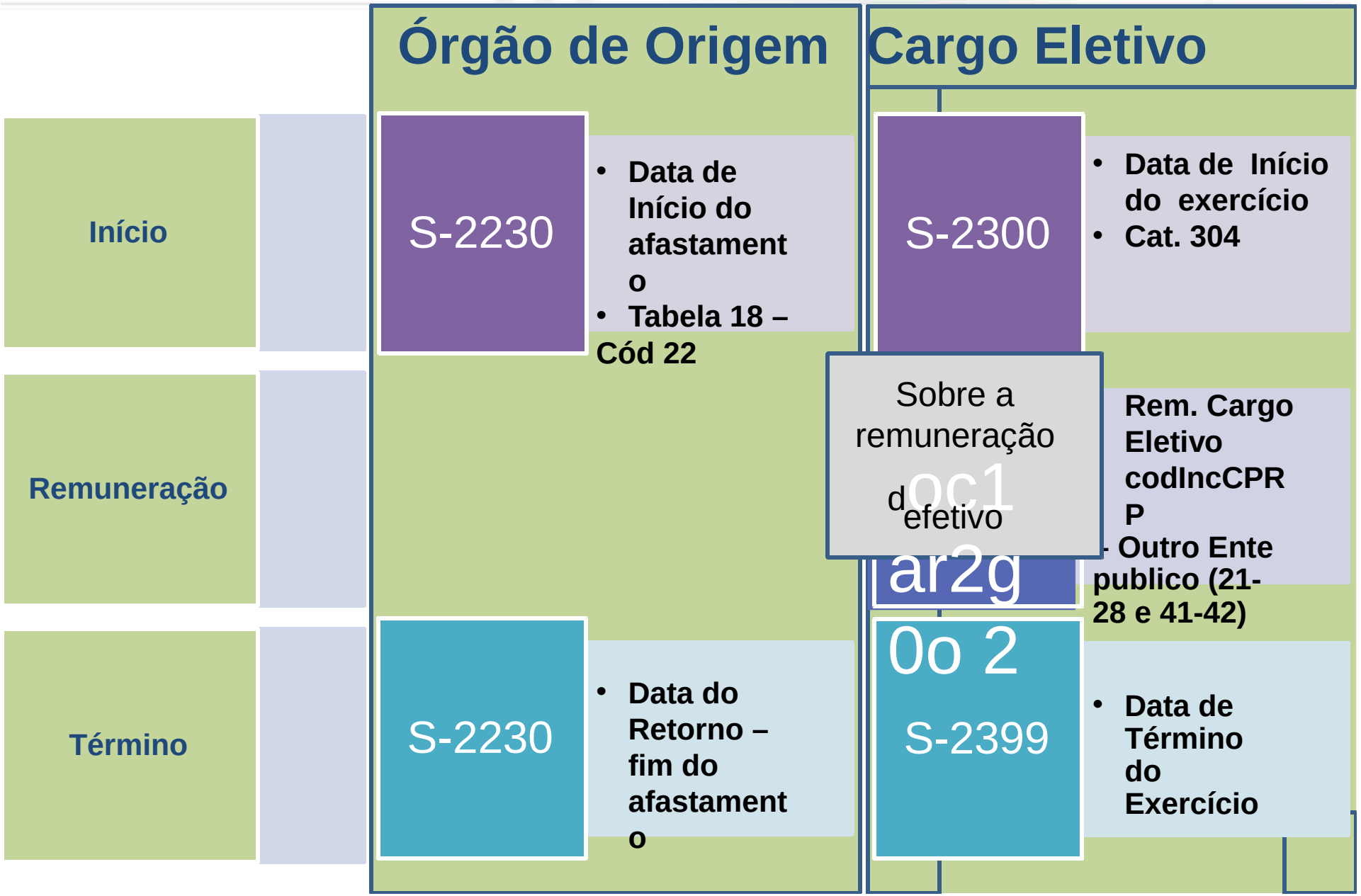
Órgão de Origem
Cargo Eletivo
Início
Remuneração
Término
S-2230
• Data de Início do afastamento
• Tabela 18 – Cód 22
S-2300
• Data de Início do exercício
• Cat. 304
Sobre a remuneração d efetivo
oc1
ar2g
Rem. Cargo Eletivo codIncCPRP
- Outro Ente publico (21-28 e 41-42)
S-2230
• Data do Retorno – fim do afastamento
0o 2
S-2399
• Data de Término do Exercício

Mandato Eletivo para os Militares (CF 88, Art. 14 § 8º)

Os militares alistáveis e elegíveis devem atender as seguintes condições:

- Se ingressou a menos de 10 anos, deverá afastar-se da atividade;
- Se o ingresso for superior a 10 anos, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, no ato da diplomação, passará automaticamente para a inatividade e receberá os proventos proporcionais ao tempo de atividade.

S-2298 Reintegração/Outros Provimentos

S-2298	Identificação do Trabalhador	• CPF • NIS • Matricula
	Tipos de Provimentos	• Reintegração por Decisão Judicial/ Anistia Legal • Reversão • Recondução • Reinclusão de Militar
	Efetivo Retorno	• Informar a data em que houve o retorno a atividade
	Efeitos Financeiros	• Informar a data em que os efeitos financeiros da reintegração terá efeito
	Pagamento em Juízo	• Sim • Não

S-2299
Desligamento

S-2299	Código de desligamento	Tabela do eSocial 19 – Motivos de Desligamento
	Desligamento	Data do desligamento Código do Motivo do Desligamento
	Sucessão de Vinculo	CNPJ da Sucessora
	Verbas Rescisórias	Devem ser informados nos próprios eventos remuneratórios (S-1200 ou S-1202 como valores devidos)

Eventos do eSocial - Sequenciamento

Regime de Competência (S-1200);(S-1202) e (1207)

É o valor apurado em folha de pagamento que representa o que deve ser pago ao trabalhador

Regime de Caixa (S-1210)

É a liquidação financeira do valor devido apurado
folha de pagamento)

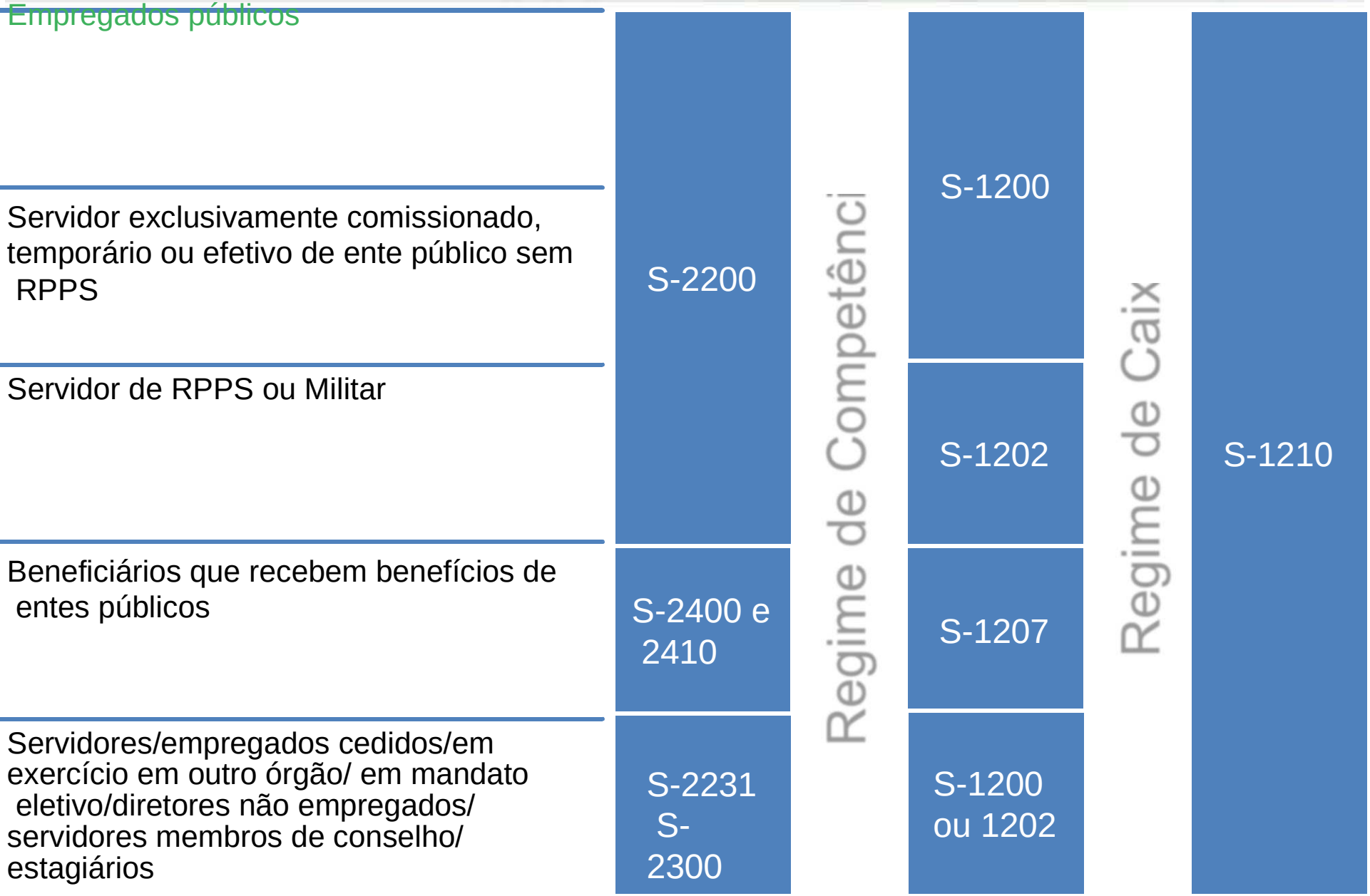
Empregados públicos
Servidor exclusivamente comissionado, temporário ou efetivo de ente público sem RPPS
Servidor de RPPS ou Militar
Beneficiários que recebem benefícios de entes públicos
Servidores/empregados cedidos/em exercício em outro órgão/ em mandato eletivo/diretores não empregados/ servidores membros de conselho/ estagiários
S-2200
S-2400 e 2410
S-2231 S-2300
Regime de Competênci
S-1200
S-1202
S-1207
S-1200 ou 1202
Regime de Caix
S-1210

Remuneração no período de apuração {remunPerApur}

- São as verbas pagas mensalmente;

Remuneração de períodos anteriores {remunPerAnt}

- Remuneração relativa a diferenças provenientes de disposições legais, decisão judicial, decisão administrativa;
- Verbas remuneratórias devidas após o desligamento.

S-1210 - Pagamento de Rendimentos

S-1210

Identificação evento	l Mensal: mês/ano
Identificação empregador	l CNPJ do empregador e do estabelecimento
Identificação do trabalhador/ beneficiário	l CPF do trabalhador/beneficiário;
Identificação pagamento	l Data; nº do demonstrativo (qual folha está sendo paga); se pagamento é total ou parcial;
Detalhamento do pagamento	l Competência da folha de pagamento l Valor liquido pago; informar rubricas de descontos de IRPF e pensão alimentícia
Detalhamento de pagamento de benefícios	l Idem anteriores

u eSocial nas relações entre Empregadores, Empregados e Governo.

S-1299 – Fechamento dos Eventos Periódicos

S-1299

Objetivo

- Define o encerramento da transmissão de eventos periódicos;

Identificação do Evento

- CNPJ do Empregador
- Período de Apuração
- Responsável pela Informação

Totalizadores

- Aciona a geração dos eventos S-5011 e S- 5012 (Totalizadores de CP e IRRF do empregador);
- Serão especificados os eventos totalizador para a contribuição social dos RPPS

S-1298 – Reabertura dos Eventos Periódicos

S-1298

Objetivo	Permitir retificações, novas inclusões ou exclusões;
Identificação do Evento	CNPJ do Empregador Período de Apuração
Fechamento	Após a reabertura, necessário novo fechamento.

eSocial uma nova era nas relações entre Empregadores, Empregados e Governo.

S-1295 - Solicitação de Totalização para Pagamento em Contingência

S-1295

Objetivo	l possibilitar recolhimento da contribuição previdenciária sem que haja possibilidade de fechamento;
Identificação do Evento	l CNPJ do Empregador l Período de Apuração
Prazo de Envio	l entre 01 e 20 do mês seguinte ao do período de apuração;
Pré-requisito	l envio de pelo menos um evento periódico e insucesso no envio do evento S-1299 por conta da REGRA_VALIDA_FECHAMENTO_FOPAG.
Características	l Solução de contingência; l Não extingue a obrigação acessória de fechamento; l Limite de até 3 por período de apuração.

Planejamento para a implantação do eSocial

Documentação Técnica portal.esocial.gov.br

Manuais

- Manual de Orientação do eSocial - MOS
- Manual de Orientação do Desenvolvedor
- Mensagens do Sistema

Desenvolvedor

- Leiautes do eSocial
- Notas Técnicas
- Notas de Documentação Evolutiva - NDE

Atividades Básicas

- Entender o eSocial;
- Planejar a execução das tarefas;
- Qualificar os dados cadastrais;
- Desenvolver a solução tecnológica de integração.

Mapeamento das Funcionalidades

- Já possuem a informação constantes do leiaute?
  Sim/Não
- As informações são necessárias para o eSocial?
  Sim/Não
- Onde estão as informações?
  - **RH, Sistema Folha, Excel, Papel...**
- Qual ação necessária para atender o eSocial?
  - **Fazer o de/para das Tabelas de Rubricas, iniciar a coleta de informações, incluir campo nos Sistemas do Cadastro e Folha...**
- Quem fica responsável e quem precisa ser envolvido para atuar nesta ação?

Plano de Estudo

Grupo 1 (Inf. das tabelas)

- Informações do OP;
- Informações dos estabelecimentos (S-1005);
- Cargos e empregos (S-1030);
- Carreira Pública (S-1035);
- Funções/cargos em comissão (S-1040).

Grupo 2 (Cadastro)

- Qualificação cadastral;
- Cadastro do trabalhador, admissões, alterações e desligamentos(S-2200, S-2205, S-2206 e S-2299);
- Cadastro do trabalhador sem vínculo, admissões, alteração e desligamentos (S-2300, S-2306 e S-2399);
- Afastamento temporário (S-2230);
- Cessão e exercício em outro órgão (2231)

Grupo 4 (folha de Pagamento)

- Tabela de Rubricas (S-1010);
- Remuneração RPPS(S-1202);
- Remuneração RGPS(S-1200);
- Tabela de Processos Judiciais e Administrativos (S-1070);
- Pgto.de Rendimentos(S-1210);
- Fechamento e Reabertura da Folha (S-1299) e (S- 1298).

Grupo 4 (Benefícios RPPS e Especiais)

- Cadastro dos Beneficiários e dos Benefícios (S-24XX)
- Folha dos Beneficiários (S- 1207).

Grupo 5 (Saúde e Segurança do Trabalho)

- Monitoramento da saúde do trabalhador;
- Afastamento temporário
- Condições ambientais do trabalho – Fatores de risco;
- Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial.

SEGURANÇA E ACESSO

- Obrigatoriedade do uso de Certificado Digital ICP-Brasil: A1 ou A3 (PF e PJ);

- Obrigatoriedade de procuração para transmissão de eventos por Certificado Digital diferente do CNPJ da identificação do empregador (evento S-1000);

- Órgãos Públicos são obrigados a transmitir por Certificado Digital.

Pontos de Atenção e Ação

Integração entre as áreas , Administração e Finanças, RH, área de Cadastro, TI, Órgãos de Controle.

Qualificação Cadastral – dados cadastrais dos servidores/militares e segurados.

Emissão da RAIS 2018/2019

Antes da Implantação do eSocial

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL

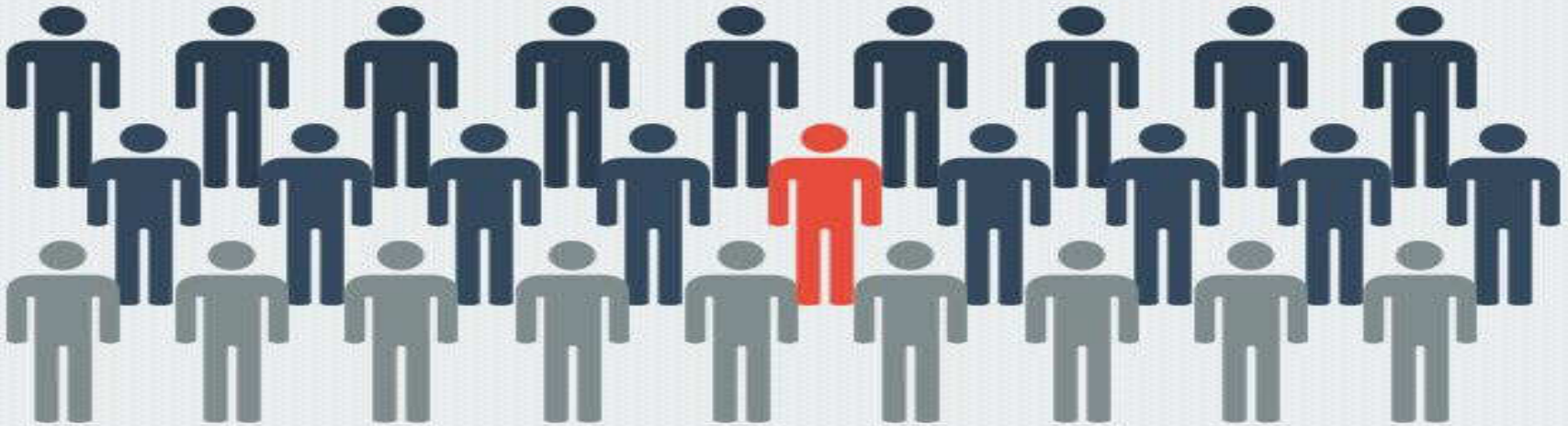

Consulta Qualificação Cadastral

- **Objetivos:**
  - identificar as inconsistências de cadastro e direcionar para correção;
  - garantir a titularidade do trabalhador;
  - evitar informações de vínculos e remunerações no cadastro de terceiros.

Consulta Qualificação Cadastral

- Sistema para verificar a situação dos dados cadastrais dos servidores/militares nos Cadastros do CPF e CNIS.
- Permite ao Órgão Público ou servidor/militar ter o conhecimento do resultado das validações dos dados cadastrais, antes da implantação do eSocial.

Consulta Qualificação Cadastral

- **Módulo on-line:**
  - Aplicação web para consultas simultâneas de até 10 trabalhadores
- **Módulo em lote:**
  - Sem restrição de limite de Consulta;
  - Necessidade de Certificado Digital (e-CPF ou e-CNPJ) ICP-Brasil: A1 ou A3
  - Envio de arquivos com dados dos trabalhadores no formato “.txt “ com retorno em até 48h;
  - Limite arquivo 10MB (de 120 a 140 mil registros);
  - Sem necessidade de procuração.

Validações dos dados cadastrais no eSocial

CPF
Cadastro de Pessoa Física

CNIS
Cadastro Nacional de Informações Sociais

NOME, DN e CPF

DN, CPF, NIS

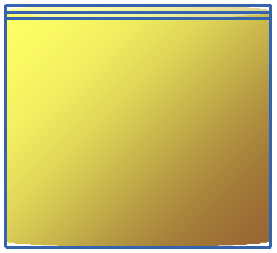

Base de Ouro eSOCIAL

Quem terá os dados validados?

- O eSocial valida os dados na base de CPF e NIS:
  - Os trabalhadores cadastrados no evento S-2200;
  - Os trabalhadores cadastrados no evento S-2300; exceto para o NIS os seguintes:
    - [901] Estagiários;
    - [903] Bolsista, nos termos da lei 8958/1994;
    - [904] Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário;
  - Os beneficiários cadastrados no evento S-2400.

Validação do nome

- As regras de validação do nome na CQC e no leiaute do eSocial:
  - não podem ser utilizados caracteres especiais (Ç, aspas, acentos e outros).
  - No envio de eventos no eSocial os nomes também devem ser informados sem caracteres especiais.

Dados do Servidor/Militar

- Nome
- Data de Nascimento
- CPF
- NIS(PASEP, PIS, NIT)

Beneficiários – Carga Inicial

- Nome
- Data de Nascimento
- CPF

No caso de inconsistências no NIS?

- Ausência de CPF ou de data de nascimento, a atualização poderá ser realizada via Central de Atendimento INSS – 135;

- Se vinculado a Órgão Público, a atualização cadastral deve ser solicitada no **Banco do Brasil**, independente da origem e atribuição da inscrição;
- Se vinculado à iniciativa privada, a atualização cadastral deve ser solicitada na **CAIXA**.

Inconsistências no CPF

Correção das inconsistências - CPF

- Na mensagem "*Procurar Conveniadas da RFB: Correios ouBanco do Brasil* " = erro na base do CPF nos seguintes casos:
  - CPF suspenso;
  - mudança de nome (por motivo de casamento, divórcio, etc);
  - correção do dado cadastrado (data de nascimento, dentre outros);
  - inclusão de data de nascimento;
  - inclusão de título de eleitor.

Qualificação dos dados do CPF

- Poderá ser realizada pelo site da RFB, desde que os dados cadastrais estejam idênticos ao cadastro eleitoral do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). O serviço é gratuito.

- Utilizar a opção “Alteração de Dados Cadastrais no CPF” no site: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/alterar/default.asp

Alteração de Dados Cadastrais no CPF

Dos Crimes Contra a Fé Pública - Da Falsidade Documental - Falsidade Ideológica : omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (Art. 299 do Código Penal).

Preencha os campos abaixo para efetuar a alteração do CPF.

Identificação

Número do CPF:

Nome:

Nascimento: Sexo:

Naturalidade: UF:

Título de Eleitor:

Nome da Mãe:

Informações Adicionais Obrigatórias:

Endereço

CEP: Ao digitar o CEP alguns campos serão preenchidos.

Município: UF:

Logradouro:

Número: Complemento: Bairro:

DDD: Telefone:

ENVIAR LIMPAR

Prazos para a sensibilização do CNIS

- Todas as atualizações realizadas no Banco do Brasil, CAIXA e RFB, são enviadas para o CNIS diariamente.

- Validados e apropriados no CNIS, em um prazo médio de 48 horas.

- Com relação ao CPF, quando as atualizações são realizadas na rede conveniada (Correios ou Banco do Brasil), o prazo vai variar de acordo com a data de envio dos arquivos para a RFB.

Quais os ganhos para a gestão dos Órgãos Públicos?

Normativa

- **A formação do Banco de Dados Nacional dos Servidores, em cumprimento ao art. 37 da CF e ao art. 3º da Lei 10.887/2004 para verificar:**
  - **o cumprimento do teto constitucional;**
  - **acumulação indevida de cargos;**
  - **Identificar outras inconsistências (concessão de benefícios indevidos, indicativo de óbitos...)**

Viabilizar

- **Avaliação atuarial com dados consistentes, completos e atualizados da vida funcional e previdenciária dos servidores públicos e dos militares.**
- **A geração de informações a partir do cruzamento com dados de outras fontes de informação.**
- **Implantação da emissão da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, integrada e eletrônica, com indicativo de emissão de CTC no vínculo constante no CNIS.**
- **Melhorar a qualidade da contagem recíproca de tempo de contribuição e da compensação previdenciária (COMPREV entre ENTES).**
- **Identificação de fraudes na concessão e manutenção de benefícios previdenciários RGPS/RPPS e Assistenciais.**

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO eSOCIAL

Confira o cronograma de implantação*

eSocial

	Grandes Empresas*	Demais Entidades Empresariais*	Empregador Pessoa Física* Optantes pelo SIMPLES Produtor Rural PF Ent. Sem Fins Lucrativos	Órgãos Públicos Organizações Internacionais
Cadastros do empregador e tabelas	2018 Janeiro	2018 16 Julho	2019 10 Janeiro	2020 Janeiro
Dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos)	2018 Março	2018 10 Outubro	2019 10 Abril	2020 Resolução Específica
Folha de pagamento	2018 Maio	2019 10 Janeiro	2019 10 Julho	2020 Resolução Específica
Substituição da GFIP para recolhimento de contribuições previdenciárias	2018 Agosto	2019 Abril	2019 Outubro	2020 Instrução Normativa Específica
Substituição da GFIP para recolhimento de FGTS	2019 Fevereiro	2019 Abril	2019 Outubro	2020 Circular CAIXA Específica
Dados de segurança e saúde do trabalhador	2019 Julho	2020 Janeiro	2020 Julho	2021 Janeiro

*Com faturamento anual em 2016 maior que R$ 78 milhões

*Com faturamento anual em 2016 de até R$ 78 milhões, exceto empregadores da coluna azul

*Exceto Doméstico

*Conforme Reslução CDES 05/2018

eSocial uma nova era nas relações entre Empregadores, Empregados e Governo.

eSocial

Central de Atendimento: 0800.730.0888

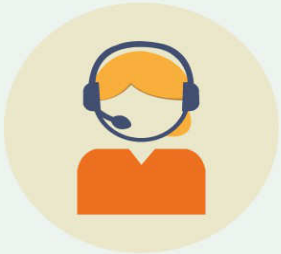

7h às **19h**

Segunda a **sexta-feira**

Canal para o esclarecimento de **dúvidas operacionais** relacionadas ao envio, consulta e edição de eventos transmitidos ao eSocial, além da utilização dos módulos web do sistema (Web Empresas, MEI e Web Doméstico)

Conheça também o nosso portal: **www.esocial.gov.br** e acesse Perguntas Frequentes, manuais, notícias e o Fale Conosco do programa

Muito Obrigada!

Laura Schwerz
Coordenadora-Geral de Estruturação de Informações Previdenciárias
(61)2021-5555

Thomas Gomes Costa
Coordenador de Gerenciamento e Estruturação de Cadastros (61)2021-5685